



PORTARIA Nº. 524/2019

“Retifica Portaria nº 082/19 que concede adicional de difícil acesso a Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica adicional de difícil acesso da Professora Municipal **Eliane Maria Mühl**, sendo que o percentual correto é de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos da classe “A” nível “1”, de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007 e não como constou na Portaria 082/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Chapada - RS, 03 de dezembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração